



LEI ORDINÁRIA Nº 137

de 10 de maio de 1965

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA. DENOMINA A RUA
"CEL. NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, A ATUAL RUA CER/3.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:*

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com o nome do homenageado e designará a data de sua inauguração que terá caracter solene.

Art. 2º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 10/05/1965.

IBER GOMES SÁ Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 137/1965 - 10 de maio de 1965

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em